

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA, Presidente da Assembleia Municipal de Cantanhede:

TORNA PÚBLICO, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que no próximo dia **24 de julho de 2024, pelas 14h30m**, se realizará no **Salão Nobre dos Paços do Município**, uma sessão extraordinária pública desta Assembleia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação, discussão e votação da minuta da adenda ao contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Caixa Geral de Depósitos, S. A., destinado à contratação do empréstimo de longo prazo, no valor de 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros), destinado à “Requalificação da Rede Viária no Concelho - 3.ª Fase”, obtenção da autorização prevista no n.º 5, do artigo 49.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais (RFALEI) instituído pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação e autorização da assunção do compromisso plurianual;

Ponto 2 – Concessão e Exploração do Bar, Restaurante e Apoio de Praia completo das Praia da Tocha / Rescisão do Contrato / Para conhecimento.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Cantanhede, 18 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)